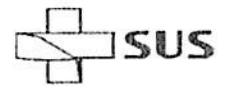


83  
L



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS/HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II.**

Processo: 01.052940.18.59

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Av. Afonso Pena, nº. 2.336, Bairro Savassi - Belo Horizonte/MG, CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, doravante denominada simplesmente PBH/SMSA, representada neste ato pelo seu Secretário, **JACKSON MACHADO PINTO**, inscrito no CPF sob o nº 175.498.336-72, denominado **CONCEDENTE** e o **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MINAS GERAIS**, com sede na Alameda Vereador Álvaro Celso nº.100 - Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 38.731.899/0001-95, neste ato representado por seu Presidente, **VÂNIA MARIA SOUZA MELO PINTO**, CPF sob o nº 455.542.776-91, e pelo Diretor Hospitalar do **HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II/FHEMIG**, **LUIZ FERNANDO ANDRADE DE CARVALHO**, portador da carteira do CRM-MG Nº 34.155 e CPF Nº 009.055.616-00 doravante denominada **HOSPITAL** resolvem celebrar e demais legislações aplicáveis à espécie mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente Convênio, a vigor de **14/05/2019 a 13/05/2020**, face a conclusão das aquisições dos materiais de consumo estabelecidas no Plano de Trabalho do Convênio original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Não haverá repasses financeiros para a execução do Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será registrado junto à Secretária Municipal de Saúde, cabendo ao **CONVENIENTE** a publicação de seu extrato em edição do DOM - Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio original, que não colidirem com as do presente Termo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2019.

**Jackson Machado Pinto**  
Secretário Municipal de Saúde

**Vania Maria de Souza Melo Pinto**  
Fundação Hospitalar/ Hospital João XXIII

Visto: Assessoria Jurídica / SMSA

Testemunhas:

2) \_\_\_\_\_

CIC

1) \_\_\_\_\_

CIC

